



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL - CT

Portaria do Diretor-Geral nº 86, de 22 de março de 2018

O Diretor-Geral do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado por meio da Portaria nº 2.276, de 06 de dezembro de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo art. 6º do Regimento dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando a Deliberação nº 03/2011, de 17/06/2011, do Conselho Universitário, que aprovou o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UTFPR;

considerando a Portaria nº 377, de 08 de março de 2018, do Reitor da UTFPR;

considerando o Artigo 2º do Regulamento da Eleição para Preenchimento de Vagas dos Membros dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) dos Câmpus da UTFPR, cujos mandatos vencem em 30 de junho de 2018, aprovado pelo Reitor em 14 de março de 2018, para o biênio 2018/2020; e

considerando o contido no processo SEI nº 23064.008495/2018-11, do Campus Curitiba,

R E S O L V E

I - designar **Lilian Moreira Garcia**, matrícula SIAPE nº 22217028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Presidente; **Miraldo Matuichuk**, matrícula SIAPE nº 3931861, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Vice-presidente para a Sede Centro; e **Heverson Akira Tamashiro**, matrícula SIAPE nº 19790146, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério de Ensino Superior, como Vice-presidente para a Sede Ecoville, para, no âmbito do Campus Curitiba, integrarem a Comissão Eleitoral para a eleição dos novos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) para o biênio 2018/2020, seguindo as orientações da Coordenação Geral das Eleições e o Regulamento supramencionado.

II - que deverá se declarar impedido e solicitar a sua exclusão desta Comissão o integrante cujo(s) candidato(s) seja(m): seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Curitiba

Prof. Dr. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 26/03/2018, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200369** e o código CRC **B7D0048B**.